

Rique Eroles & Filho Ltda., representada por seu sócio Pedro Meneguetti Primo e Arnaldo Barroso, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes a rua Dr. Deodato Werthshimer n. 651, através do advogado Inácio Assunção, se apresenta vem a presença de V. Excia. e exige o que segue: 1 — que, como faz constar a inclusa certidão de "Escritura de confissão da dívida com penhor mercantil", tenha-se credora de Júlio Meneguetti Primo e Arnaldo Barroso, brasileiros, maiores, proprietários, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, da quantia de Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 7.500.000,00); 2 — que para maior garantia e segurança do débito confessado e demais obrigações decorrentes da aludida escritura, os entergantes devedores devam a Suplicante, em penhor mercantil, os seguintes auto-títulos de sua exclusiva propriedade: Prefixo 21 — chapa 54.50.66 — Studebaker. Prefixo 25 — chapa 54.50.55 — Studebaker. Prefixo 21 — chapa 54.50.62 — Studebaker. Prefixo 19 — chapa 54.50.60 — Studebaker. Prefixo 16 — chapa 54.50.58 — Chevrolet. Prefixo 9 — chapa 54.50.55 — Chevrolet. Prefixo 8 — chapa 54.50.54 — Chevrolet. Prefixo 7 — chapa 54.50.40 — Chevrolet. Prefixo 5 — chapa 54.50.38 — Chevrolet. Prefixo 1 — chapa 54.50.35 — Chevrolet. 3 — que os veículos acima descritos, ficarem em poder dos entregantes devedores a título de depósito, obrigados a cumprir e observar o disposto no art. 774 do Código Civil Brasileiro, modificado pelo art. 3º do decreto lei 1271 de 16 de maio de 1938, que permite a clausura constitutiva no penhor mercantil; 4 — que, aos veículos oferecidos em garantia, foi atribuído o valor de hum milhão de cruzeiros — Cr\$ 1.000.000,00 — como está definido na escritura anexa a esta inicial; 5 — que o não pagamento de cinco titulares, eis que a dívida deveria ser quitada em setenta e cinco — 75 — prestações, nos termos e de acordo com o que está convencionado na escritura imóvel no imediato vencimento da dívida, a qual se torna exigível judicialmente, para tanto sendo privilegiado o fórum de Mogi das Cruzes; 6 — que Júlio Meneguetti Primo e Arnaldo Barroso atrasaram-se no pagamento de duas — 2 — prestações, como está demonstrado com a juntada de duas cédulas promissórias vencidas, não pagas e protestadas; Ante o exposto, nos termos do art. 296 inciso VIII — do Código de Processo Civil, a Suplicante vem intitular a competente ação executiva contra os já qualificados Suplicantes, requerendo a penhora dos objetos em garantia pignoratícia e a citação dos devedores para que acompanhem a ação em todos os seus termos, sob pena de revolta e confissão, caso não pareguem a importância devida no prazo de vinte e quatro horas. Protestando por todo o gênero de provas em direito permitidas, testemunhas, perícias, exames, visitas, juntada de documentos, depoimentos pessoais sob pena de confissão, dando à ação o valor de sete milhões e quinhentos mil cruzeiros. P. Deferimento. Mogi das Cruzes, 26 de abril de 1958. a) J. Miragaia Ribeiro, adv. (Devotamente seiada e distribuída ao 1º Ofício). Despacho: D. R. A. Cite-se, na forma requerida, Mogi, 7-6-1958. a) José de Souza Rebouças. "E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de agosto de 1958. Eu, Francisco Machado Pires, escrevente autorizado do 1º Ofício, datilografai e subscrevi. O Juiz de Direito da Vara, Henrique Fagundes Neto. Cr\$ 707 — Cr\$ 700,00" (23)

(dez) alqueires, medida paulista, neste município e comarca, na Faz. Táte, Serrão Alegre, dentro das seguintes divisas e confrontações: por um lado com Rajane Oliveira, com o morro Júlio Augusta, com Shigeyaburo Matsunaga e finalmente com Nevio Camargo e Braulino Quintiliano de Oliveira, inóvel este de transcrição n. 1325, às fls. 114 do Livro 3 "A" do Cartório do Registre de Imóveis da comarca. 1. Afixados os bens acima descritos em Cr\$ 13.000,00 (dezoito mil cruzeiros) o alqueire, ou seja Cr\$ 130.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), os 10 (dez) alqueires, não existindo des desbastes estarem os mesmos bens gravados de ônus ou encargo. E, para que ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta cidade e comarca de Pereira Barreto, em o Cartório do Segundo Ofício, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Cid Chagas, Escrivão, datilografai e subscrevi. — O Juiz de Direito: Lauro Luchesi. (Gratis) (22-23 e 1.º 11)

PIEDADE
2º Ofício
2.º PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO DOS BENS PENHORADOS A YOSHITAKA ARITA
O doutor Paulo de Aquino Machado, Juiz de Direito desta comarca de Piedade, Estado de São Paulo, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Executivo Fiscal n. 74/8, qua a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Yoshitaka Arita, que se processa por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em 2.ª Praça ou eventual leilão, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao referido executado, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, pelo sr. oficial de Justiça deste Juiz que servirá de portefólio dos auditórios, no dia 10 (dez) do mês de novembro do ano em curso, às 13.30 horas, no local em que se realizam as vendas em hastá publica, à porta do Forum desta comarca, sito à Praça da Bandeira nesta cidade, cujos bens são os seguintes: Uma parte de terras com cinco alqueires, dentro de uma área de 10 alqueires, dividindo com as seguintes pessoas: Coimbra no marco cravado à beira da estrada, onde faz divisa com Zenkiki Onda, seguindo dividindo com este em rumo 71º S. O. em trezentos e oitenta e cinco metros; deste ponto segue a rumo 20º N. O. noventa metros; deste ponto segue a rumo 8º S. O. 483 metros; deste ponto segue rumo 20º S. O. em 130 metros; deste ponto segue rumo 6º e 30 S. E. em 175 metros; deste ponto segue a rumo 59º e 30 m. 50 metros, até a estrada e finalmente por esta até o ponto onde começou, todos os lados com Américo Sampaio e Jorge Gil. Cuja área de terras acha-se situada no bairro do José Bento, lugar denominado "Traversãozinho" e transcrita sob n. 6.516, fls. 262 do livro 3 G. em 2-3-1948. Acha-se ainda em mosaico do sr. Expediente da Silva Corrêa, residente nesta cidade e avaliado por Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância no futuro, expedi-se o presente edital que será afixado no Forum local, lugar do costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mogi das Cruzes, aos 16 de agosto de 1958. Eu, a) Francisco Machado Pires, escrevente autorizado do 1º Ofício, datilografai e subscrevi. O Juiz de Direito da Vara, Henrique Fagundes Neto. Cr\$ 707 — Cr\$ 700,00" (23)

PRIMEIRA MARESTO
2º Ofício
EDITAL DE LA PRACA
O doutor Lauro Luchesi, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Pereira Barreto, do Distrito de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 de novembro do corrente ano, às 12 horas, à porta do Edifício do Poder Local, sito à Av. Brasil, o oficial de Justiça deste Juiz, que estiver servindo de portefólio dos auditórios, levará à primeira (1.ª) praça, para serem arrematados por quem mais der, acima da avaliação de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), os bens abaixo descritos, penhorados do executado Kotaro Nakano, nos autos de Executivo Fiscal que a Fazenda do Estado move contra o mesmo, para a cobrança de imposto de diferença de alíquota, que deixou de pagar no exercício de 1954. — Bem: "Uma área de terras de 10

(dez) alqueires, medida paulista, neste município e comarca, na Faz. Táte, Serrão Alegre, dentro das seguintes divisas e confrontações: por um lado com Rajane Oliveira, com o morro Júlio Augusta, com Shigeyaburo Matsunaga e finalmente com Nevio Camargo e Braulino Quintiliano de Oliveira, inóvel este de transcrição n. 1325, às fls. 114 do Livro 3 "A" do Cartório do Registre de Imóveis da comarca. 1. Afixados os bens acima descritos em Cr\$ 13.000,00 (dezoito mil cruzeiros) o alqueire, ou seja Cr\$ 130.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), os 10 (dez) alqueires, não existindo desbastes estarem os mesmos bens gravados de ônus ou encargo. E, para que ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dada e passada nesta cidade e comarca de Pereira Barreto, em o Cartório do Segundo Ofício, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Cid Chagas, Escrivão, datilografai e subscrevi. — O Juiz de Direito: Lauro Luchesi. (Gratis) (22)

PINDAMONHANGABA

3º Ofício
NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O doutor Pedro Vieira Mota, Juiz de Direito da comarca de Pindamonhangaba, do Estado de São Paulo, na forma da lei. Dada e passada nesta cidade e comarca de Pindamonhangaba, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do Segundo Ofício se promoveram os termos de um ação penal movida pela Justiça Pública contra Francisco Pereira de Souza, natural de São Miguel do Jequitinhonha, Minas Gerais, casado, com 46 anos de idade, filho de Eusto Pereira de Souza e Júlia Soares de Souza, motorista, o qual por sentença de 14 de setembro do corrente ano, de 1958, foi condenado ao cumprimento da pena de quatro meses de detenção, por inciso no art. 244 do Código Penal, ao pagamento da taxa penitenciária de Cr\$ 50,00, as custas do processo e a pagar a pensão mensal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) para cada filho, por haver no mês de agosto de 1956, deixado de prever à subsistência de seus três filhos menores, Durval Bento, Pericles e Pitágoras. Pela referida sentença foi concedida ao referido sentenciado, a suspensão da pena pelo prazo de quatro anos, obrigado a cumprir as condições impostas pelo Juiz. E estando o referido réu em lugar incerto e não sabido, determinou a expedição do presente edital com o prazo de 15 dias, ficando o mesmo notificado a como aparecer perante este Juiz, no edifício do Forum, na sala das audiências, no dia 14 (sexta-feira) de Novembro vindouro, às 15.30 horas, para a audiência administrativa, e ser devidamente advertido, sob pena de ser revogado o benefício do "sursis". E, para que não alegue ignorância, foi expedido este edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 15 de outubro de 1958. Eu, Luiz Marques Costa, Oficial Maior, subscrevi. — O Juiz de Direito: Lauro Luchesi. (Gratis) (22-23 e 1.º 11)

PIEDADE

2º Ofício
2.º PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO DOS BENS PENHORADOS A YOSHITAKA ARITA

O doutor Paulo de Aquino Machado, Juiz de Direito desta comarca de Piedade, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Executivo Fiscal n. 74/8, qua a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Yoshitaka Arita, que se processa por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em 2.ª Praça ou eventual leilão, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao referido executado, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, pelo sr. oficial de Justiça deste Juiz que servirá de portefólio dos auditórios, no dia 10 (dez) do mês de novembro do ano em curso, às 13.30 horas, no local em que se realizam as vendas em hastá publica, à porta do Forum desta comarca, sito à Praça da Bandeira nesta cidade, cujos bens são os seguintes: Uma parte de terras com cinco alqueires, dentro de uma área de 10 alqueires, dividindo com as seguintes pessoas: Coimbra no marco cravado à beira da estrada, onde faz divisa com Zenkiki Onda, seguindo dividindo com este em rumo 71º S. O. em trezentos e oitenta e cinco metros; deste ponto segue a rumo 20º N. O. noventa metros; deste ponto segue a rumo 8º S. O. 483 metros; deste ponto segue rumo 20º S. O. em 130 metros; deste ponto segue rumo 6º e 30 S. E. em 175 metros; deste ponto segue a rumo 59º e 30 m. 50 metros, até a estrada e finalmente por esta até o ponto onde começou, todos os lados com Américo Sampaio e Jorge Gil. Cuja área de terras acha-se situada no bairro do José Bento, lugar denominado "Traversãozinho" e transcrita sob n. 6.516, fls. 262 do livro 3 G. em 2-3-1948. Acha-se ainda em mosaico do sr. Expediente da Silva Corrêa, residente nesta cidade e avaliado por Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância no futuro, expedi-se o presente edital que será afixado no Forum local, lugar do costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pereira Barreto, em o Cartório do Segundo Ofício, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Cid Chagas, Escrivão, datilografai e subscrevi. — O Juiz de Direito: Lauro Luchesi. (Gratis) (22)

PIEDADE

EDITAL DE LOTEAMENTO

Tarife Morato Krihenbuhl, Oficial Interino, do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos nrs. 13.193 e 14.156 n.ºs Cartório. Decorridos trinta dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não havendo impugnação, será feito o registro. Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos nrs. 13.193 e 14.156 n.ºs Cartório. Decorridos trinta dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não havendo impugnação, será feito o registro. Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos nrs. 13.193 e 14.156 n.ºs Cartório. Decorridos trinta dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não havendo impugnação, será feito o registro. Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos nrs. 13.193 e 14.156 n.ºs Cartório. Decorridos trinta dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não havendo impugnação, será feito o registro. Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos nrs. 13.193 e 14.156 n.ºs Cartório. Decorridos trinta dias da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de São Paulo, não havendo impugnação, será feito o registro. Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da comarca de Piracicaba.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados e arquivados em Cartório para exame dos interessados, o memorial e documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 58 de ... 10-12-1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079 de 15-9-1938, relativos ao loteamento para a venda de terrenos a prazo em prestação, mediante oferta pública, do imóvel denominado "Vila Brasil" na cidade de Santa Barbara D'Oeste, desta comarca de Piracicaba, de propriedade de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com a área de 65.759 m², confrontando de um lado com Altino Benedito Pacheco e sua mulher Maria Tedesco Pacheco, e de Henrique Alves Corrêa e sua mulher Geny Rodrigues Corrêa, com área de 15.501,80 m² confrontando de um lado com Irmãos Breda, de outro com Henrique Alves Corrêa, de outro com o leito da Estrada de ferro da Usina São Bárbara e de outro com Altino Benedito Pacheco transverso, nos